

DECRETO Nº 93/2017

SÚMULA: Nomeia servidor público em estágio probatório.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Convocação nº 003/2017, Edital de Concurso nº 001/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear servidora pública do município de Catanduvas, em estágio probatório:

N.º Insc.	NOME	CARGO	CLAS.	ADMISSÃO
715	Joceelyn Carla dos Santos	Monitora	9	11/08/2017

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 10 de agosto de 2017.


MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Por este instrumento público de DISTRATO de contrato administrativo de cessão de direitos de uso, que entre si fazem, de um lado, **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.965.789/0001-87, com sede a Rua Benedito Salles, 1060, em Carlópolis, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **HIROSHI KUBO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 839.181-PR e do CPF n.º 089.767.919/91, residente e domiciliado à Rua Benedito Salles, n.º 572, de ora em diante denominado **CEDENTE DISTRATANTE** e, de outro lado, **Associação de Comunidade e Desenvolvimento Cultural Artístico da Cidade de Carlópolis (ACODECA) - Rádio Caropolitana**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09571974/0001-08, com sede a Rua Januário Francisco Falarz, n.º 128, em Carlópolis – PR, neste ato representado por seu **Presidente, JORGE COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.901.180-4-PR e do CPF n.º 820.627.069/87, residente e domiciliado a Rua Januário Francisco Falarz, 308, nesta cidade, e pelo **Diretor Administrativo, NILTON JOSÉ TELES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.130.406-1-PR e do CPF n.º 655.679.609/30, residente e domiciliado a Rua Capitão Estácio, n.º 535, nesta cidade e Comarca de Carlópolis, de ora em diante denominada **CESSIONÁRIA DISTRATANTE**, têm, entre si, justo e contratado o distrato do contrato de cessão de direitos de uso do espaço físico denominado “**ILHA DO PONCIANO**”, relacionado ao evento denominado “**FRUTFEST**”, e celebrado consoante os termos da Lei Municipal n.º. 1308/2017, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes distratantes celebraram contrato administrativo de cessão de direitos de uso de imóvel do município para o fim de realização do evento denominado Frutfest, de 06 a 10 de setembro de 2017, nos termos da Lei Municipal n.º. 1308/2017, e, pelo presente, decidem consensualmente distratar e, portanto, rescindir amigavelmente, referido contrato, a partir desta data -10/08/2017-, ficando, pois, rescindida todas as cláusulas, termos e condições de referido contrato, os quais deixam de produzir quaisquer efeitos a partir desta data, tanto em relação aos direitos como aos deveres e obrigações consignados no instrumento contratual original, ora distratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente distrato é pactuado sem a incidência de multas ou penalidades para quaisquer das partes distratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato decorre dos termos da Lei Municipal n.º. 1320/2017, e conforme prévia, expressa e formal solicitação da **CESSIONÁRIA DISTRATANTE** neste sentido.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o foro da Comarca de Carlópolis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim, justas, acertadas e acordadas, as partes distratantes firmam o presente instrumento, impresso em duas vias, somente no anverso, na presença das testemunhas que também o assinam.

Carlópolis, 10 de agosto de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

JORGE COSTA JUNIOR

NILTON JOSÉ TELES

Testemunhas:

1- _____
ROBERTO COELHO

2- _____
SANDRA SANTOS PASCON

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:293CACAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 01/2017

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE E ATUALIZAÇÃO E LICENÇA DE USO MENSAL

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25 da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATADA:

Empresa: **GOVERNANÇA BRASL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua João Pessoa, 1183, Bairro Velha, Blumenau, Estado de Santa Catarina, CNPJ n.º 00.165.960/0001-01.

PREÇO:

LOCAÇÃO MENSAL - R\$ 2.012,13 (Dois mil e doze reais e treze centavos).

PRAZO: O prazo de prestação dos serviços de locação e atualização é de 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

Catanduvás, 10/08/2017

Publicado por:
Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvás)
Código Identificador:68453AE3

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ: 00.165.960/0001-01

Endereço: Rua João Pessoa, 1183, Bairro Velha, Blumenau/SC

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE E ATUALIZAÇÃO E LICENÇA DE USO MENSAL

Prazo de Execução: 12 meses.

Prazo de Vigência: 30 dias além do prazo de execução.

Valor: LOCAÇÃO MENSAL - R\$ 2.012,13 (Dois mil e doze reais e treze centavos).

Data: 10/08/2017

Publicado por:
Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvás)
Código Identificador:6A1ABA0A

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 93/2017

SÚMULA: Nomeia servidor público em estágio probatório.

O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Convocação n.º 003/2017, Edital de Concurso n.º 001/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear servidora pública do município de Catanduvás, em estágio probatório:

N.º Insc.	NOME	CARGO	CLAS.	ADMISSÃO
715	Jocelyn Carla dos Santos	Monitora	9	11/08/2017

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvás/PR, em 10 de agosto de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:817CD089

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 95/2017

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 24 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do artigo nº 40 da CF,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Olivia Ribeiro Silva, RG nº 4.184.331-4 SSP/PR, matrícula nº 191-3, aposentadoria no cargo de professora, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.162,88 (dois mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10 de agosto de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:D22CD4FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 3.088.402,80

Dotação:
02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000.
Data: 08/08/2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:BE8EB80D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 00.136.858/0001-88	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 53/2017 - IL	
AFONSO PENA. 1902. CEP 85501-530	Processo Administrativo:	93/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação:	93/2017
	Data do Processo:	08/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	93/2017	
b) Licitação Nr.:	53/2017-IL	
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	
d) Data Homologação:	08/08/2017	
e) Data da Adjucação:	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL	

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001083 - Laboratório de Análises Clínicas Celli Ltda.	1	3.088.402,80
	1	3.088.402,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:54C07F9E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 4.531.411,56

Dotação:
02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000.
Data: 09/08/2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:25A10ED4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 52/2017 - IL
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo: 92/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação: 92/2017
	Data do Processo: 07/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO